

PORTARIA Nº 1214/2021

Dispõe sobre a alteração da escala do Plantão Judiciário do 1º Grau do Interior do Estado.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a escala do Plantão Judiciário do 1º Grau do Interior do Estado do Ceará, constante da Portaria nº 910/2021, a indicar a 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá e o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá como varas plantonistas do 6º Núcleo Regional nos dias 31 de julho e 1º de agosto e 07 e 08 de agosto, respectivamente;

CONSIDERANDO que o magistrado Adriano Ribeiro Furtado Barbosa, ora em respondência pela 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá, fora designado para atuar nas eleições suplementares da Comarca de Pedra Branca, a ser realizada em 1º de agosto de 2021;

RESOLVE alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau, do 6º Núcleo Regional, nas datas abaixo indicadas, designando as seguintes Varas plantonistas:

- 31 de julho e 1º de agosto – Juizado Especial Cível e Criminal de Quixadá;
- 07 e 08 de agosto – 2ª Vara Cível de Quixadá.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 28 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 367/2021 – SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso X, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500074-68.2021.8.06.0166,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, à servidora **Palmita Peixoto Alves**, Oficiala de Justiça SPJNS, matrícula nº 44341, lotada na Coman da Comarca de Senador Pompeu, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Processual Cível Avançada nos Tribunais, na Faculdade Ibmecc, com carga horária de 360 horas/aula.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 19 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 26 do mês de julho de 2021.

Viádia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 368/2021 - SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento e autorização de pagamento de auxílio-funeral.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 320/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8512653-61.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º – Notificar o falecimento de TEREZA CRISTINA ABREU SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15740, ocorrido no dia 11 de julho de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais (Cartório Norões Milfont) da Comarca de Fortaleza, datada de 14 de julho de 2021.

Art. 2º Autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei Estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 27 do mês de julho de 2021.

Viádia Santos Teixeira

Secretaria de Gestão de Pessoas